ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento visa analisar a viabilidade e os requisitos para a implementação de um programa de formação continuada voltado para professores, auxiliares de ensino, monitores e gestores da rede municipal de ensino (ensino infantil e ensino fundamental I e II). Reconhece-se que a constante evolução das metodologias pedagógicas, das tecnologias educacionais e das demandas sociais exige que os profissionais da educação estejam continuamente atualizados e preparados para os desafios contemporâneos.

A qualidade da educação é diretamente impactada pela qualificação de seus educadores e pela eficácia da gestão escolar. Neste cenário, a ausência de programas de formação estruturados e alinhados às necessidades atuais pode acarretar lacunas no processo de ensino-aprendizagem, impactando o desenvolvimento dos estudantes e o desempenho geral das instituições de ensino.

O objetivo primordial é elevar a qualidade do ensino, promover a inovação nas práticas educacionais e fortalecer a gestão escolar, contribuindo para um ambiente educacional mais dinâmico, inclusivo e eficaz. Este documento servirá como base para a tomada de decisão sobre a contratação e implementação de tal programa, detalhando suas justificativas, objetivos, requisitos, e os benefícios esperados para a comunidade escolar.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: A rede municipal de ensino de Araranguá atende a uma população estudantil diversa, abrangendo o ensino infantil, fundamental I e fundamental II. Para garantir que essa rede ofereça uma educação de qualidade, é essencial que seus profissionais professores, auxiliares de ensino, monitores e gestores estejam constantemente capacitados e atualizados.

De modo geral as escolas enfrentam desafios recorrentes, como a dificuldade de alinhar práticas pedagógicas às diretrizes da BNCC, de desenvolver estratégias inclusivas e de incorporar metodologias inovadoras que tornem o ensino mais significativo para os estudantes.

Diante desse cenário, a Secretaria reconhece que a formação continuada estruturada e sistemática é condição essencial para consolidar uma rede de ensino mais autônoma, colaborativa e comprometida com a aprendizagem de todos.

A formação continuada possibilita que os educadores se mantenham atualizados sobre as inovações educacionais e possam aplicar as melhores práticas de ensino. Isso inclui, por exemplo, a implementação de tecnologias digitais no processo de aprendizagem, novas abordagens pedagógicas e metodologias ativas de ensino.

Essa contratação visa o desenvolvimento das competências e habilidades dos profissionais da educação, tanto no que se refere ao conteúdo pedagógico quanto à gestão da sala de aula. A formação continuada contribui diretamente para a melhoria da qualidade do ensino, pois educadores preparados são mais eficazes no planejamento, desenvolvimento e avaliação das atividades pedagógicas. Isso impacta positivamente no desempenho dos alunos, uma vez que a qualidade do ensino está diretamente relacionada à qualificação dos professores.

Além disso, a capacitação continuada dos profissionais da educação é crucial para que a rede municipal possa atender às demandas e desafios contemporâneos da educação, como a inclusão de alunos com necessidades especiais, a promoção da saúde mental no ambiente escolar e a adaptação a um mundo em constante transformação. A formação permitirá que esses profissionais desenvolvam as habilidades necessárias para lidar com a diversidade dos estudantes, promovendo um ambiente de aprendizado mais equitativo e inovador. Investir na qualificação dos educadores é, portanto, um passo fundamental para o sucesso educacional dos estudantes e para o desenvolvimento social.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: A contratação em questão está alinhada com o planejamento estratégico do órgão. Isso requer uma análise minuciosa do Plano de Contratações Anual (PCA) durante sua elaboração, assegurando a coerência da pretendida contratação com as demais peças do planejamento organizacional. A atual contratação possui respaldo institucional, conforme estipulado no Plano de Contratações Anual de 2025, estando em perfeita consonância com as diretrizes do Planejamento da Secretaria Municipal de Educação, pois as formações continuadas estão em constante desenvolvimento.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: A contratada deverá cumprir com todos os requisitos mínimos exigidos para que a formação seja realizada:

Dispor de profissionais capacitados para a realização dos cursos;

Disponibilizar infraestrutura de sala de aula e de recursos tecnológicos;

Disponibilizar material didático se necessário.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: A quantidade a ser licitada foi estimada por profissionais do Ensino Fundamental I e II e Ensino Infantil da rede municipal de Araranguá e também com base da necessidade de conteúdos a ser estudado, de acordo com o termo de referência.

Sendo desta maneira assim distribuídos numa carga horária total de 308 horas de formação para o período letivo, distribuídos da seguinte forma:

CURSOS	CARGA HORÁRIA
PORTUGUÊS	13
MATEMÁTICA	13
HISTÓRIA	16
GEOGRAFIA	16
EDUCAÇÃO FÍSICA	16
ARTES	16
CIÊNCIAS	16
LÍNGUA INGLESA	16
COMPUTAÇÃO	42
GESTÃO ESCOLAR	32
PPP	16

PROJETO DE VIDA	16
INCLUSÃO	80
TOTAL	**308**

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: A pesquisa incluiu consultas a editais, visando identificar possíveis metodologias ou inovações que pudessem atender de maneira mais eficaz às necessidades da Administração.

Para elevar a qualidade de ensino, é imprescindível implementar um conjunto de ações abrangente, que vai além da simples aquisição de livros didáticos para estudantes e professores. Atualmente, fatores essenciais para contribuir com a qualidade do ensino incluem: assessoria pedagógica para docentes e equipe pedagógica, gestão eficaz na avaliação de resultados para identificar áreas a serem aprimoradas, acompanhamento contínuo dos resultados obtidos e desenvolvimento de planos de ação para melhorias substanciais.

Assim, cabe destacar que, para além do conhecimento específico das disciplinas presentes no currículo escolar, a escola deve ser um ambiente propício para a aquisição de conhecimentos fundamentais que capacitem a clientela a participarem plenamente na sociedade contemporânea. Essa preparação abrange não apenas o domínio das matérias acadêmicas, mas também inclui habilidades necessárias para a inserção efetiva no mundo do trabalho, na cultura e nas diversas esferas das relações sociais e políticas.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Os valores praticados para os produtos foram obtidos através de pesquisa de mercado, incluindo editais e empresas locais e estima-se o valor aproximado de R$ 90.000,00, cumprindo todas as exigências mínimas do edital.

7– DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Ao investir na capacitação dos profissionais nesses temas essenciais, a organização não apenas se prepara para os desafios do futuro, mas também demonstra seu compromisso com a inovação, a responsabilidade social e a sustentabilidade. Portanto, ao finalizar a contratação desse curso, estaremos não apenas investindo no desenvolvimento profissional de nossa equipe, mas também semeando os alicerces para um futuro mais próspero e consciente para nossa empresa e para o mundo.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: O não parcelamento, visa manter um controle mais efetivo sobre o processo como um todo, simplificando as operações e permitindo uma análise mais holística das propostas apresentadas. Apesar da viabilidade de dividir os itens, a opção de manter a integridade do fornecimento é respaldada pelo elevado risco de prejudicar a eficiência operacional, o que, por sua vez, impactaria a eficácia na consecução dos resultados almejados. Optar por um único fornecedor proporciona a oportunidade de realizar um dimensionamento preciso para a execução das atividades.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Espera-se por meio deste estudo, apontar resultados que possam ser entendidos e compreendidos por todos os gestores e funcionários da instituição e, que sejam disseminados, futuramente, por meio de práticas que possam ser adotadas pelos responsáveis da instituição. Entende-se que a identificação e análise dos processos organizacionais, a partir da observação, da voz dos sujeitos implicados no contexto organizacional investigado, podem oferecer possíveis soluções, à luz dos teóricos do assunto. Os resultados visam não apenas o crescimento individual dos educadores, mas também a melhoria da qualidade da educação como um todo, beneficiando alunos, escolas e a sociedade.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Por se tratar de formação continuada, destaca-se algumas providências:
São de responsabilidade da empresa contratada: arcar com a certificação (impresso) dos participantes, e quando houver: materiais pedagógicos, transportes do(s) professor(es), hospedagem(s), alimentação, salários, encargos sociais, trabalhistas, tributos e todas as despesas referentes à execução dos serviços objeto desta licitação.
A responsabilidade pelo transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços (quando houver).
Enviar seus técnicos devidamente identificados quando da realização dos serviços.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: A presente contratação não gera impactos ambientais diretos.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Araranguá, 18 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
GISELE DA SILVA MARTINS
Data: 03/11/2025 16:54:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gisele da Silva Martins

Coordenadora do Departamento de Ensino Fundamental

Documento assinado digitalmente
gov.br
HULLY PEREIRA MACHADO GERONIMO
Data: 03/11/2025 15:59:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Hully Pereira Machado Gerônimo

Coordenadora do Departamento de Ensino Infantil